

doravante denominada de **DISTRATANTE**, e do outro lado **FABRICIO MARQUES LOPES**, portador(a) do RG nº. 6176514, e CPF nº. 013.666.822-46, lotado(a) na Secretaria Municipal de Saúde, ora denominado(a) de **DISTRATADO(A)**, para os efeitos deste ato, ajustam e acordam:

CLÁUSULA PRIMEIRA

Fica distratado o contrato, cujo objeto era a prestação temporária de serviços, conforme constante no Contrato Temporário nº. 006.16313.2024. PMA.SESAU, celebrado entre as partes.

CLÁUSULA SEGUNDA

Com a celebração do presente ato, ficam distratadas as obrigações de ambas as partes contraídas no Contrato Temporário.

E por estarem de pleno acordo firmam o presente Termo de Distrato, em 3 (três) vias de igual teor e forma, na presença das testemunhas abaixo:

Ananindeua/PA, 20 de janeiro de 2026.

DAYANE DA SILVA LIMA
DISTRATANTE

FABRICIO MARQUES LOPES
DISTRATADO (A)

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE ANANINDEUA.
PREGÃO ELETRÔNICO SRP Nº 9/2025.038 SESA.U.PMA – REPUBLICADO.

ÓRGÃO: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE ANANINDEUA/PA.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM REALIZAR SERVIÇOS DE CONFECÇÃO E FORNECIMENTO DE MATERIAIS GRÁFICOS (IMPRESSOS, FOLDER, CARTAZES, BANNER E FAIXAS) PARA O PERFEITO DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES DA REDE DE SAÚDE MUNICIPAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE – SESA.U/PMA.

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 2025.038 SESA.U.PMA, para o lote único, no valor total de R\$ 1.471.167,25 (um milhão, quatrocentos e setenta e um mil, cento e sessenta e sete reais e vinte e cinco centavos). VIGÊNCIA: 12 MESES. DATA DA ASSINATURA: 20/01/2026. PARTES SIGNATÁRIAS: SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE (ÓRGÃO GERENCIADOR/ORDENADOR DE DESPESAS) e a empresa: **CALIGRAFIA LTDA, CNPJ Nº 83.648.246/0001-00.**

Ananindeua/PA, 20 DE JANEIRO DE 2026
DAYANE DA SILVA LIMA
Secretária Municipal de Saúde

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SEGURANÇA E
DEFESA SOCIAL**

PORTARIA Nº 001 DE 20 DE JANEIRO DE 2026

A Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social de Ananindeua, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 70, inciso I, da Lei Municipal nº 942, de 1990, em conformidade com o disposto no Decreto Municipal nº 2.579, de 13 de janeiro de 2025, bem como no artigo 195 da Lei Municipal nº 3.460, de 2025, resolve:

Art. 1º Designar os servidores **David** Gentil de Oliveira, Inspetor da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 00163597/1; **Giancarlo** Natividade **Brandão**, Inspetor da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 00163805/1; e **Jakson** **Magno** do Mar Monteiro, Subinspetor da Polícia Municipal de Ananindeua, matrícula funcional nº 00229938/1, para, sob a presidência do primeiro, constituírem Comissão de Sindicância Investigativa destinada a apurar, no prazo de 30 (trinta) dias, a suposta violação de sigilo judicial mediante divulgação indevida de documentos protegidos por segredo de justiça que compõem o Ofício Interno nº 45.626/2025, datado de 22 de dezembro de 2025, bem como eventuais fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Renata das Dores Natividade
Secretária Municipal de Segurança Pública e Defesa Social

EXTRATO DE TERMO DE APOSTILAMENTO

1º TERMO DE APOSTILAMENTO AO CONTRATO Nº 005/2025 - SESDS/PMA

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE ANANINDEUA, ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SEGURANÇA E DEFESA SOCIAL DE ANANINDEUA, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.123.346/0001-04, sediada na Rua Cláudio Sanders, nº. 1047, bairro Maguari, CEP 67.030-325, Ananindeua/PA.

CONTRATADA: CLUBE DE TIRO SANGUE BOM, inscrita no CNPJ sob o nº. 44.695.832/0001-21.

OBJETO: O objeto do presente termo consiste no Apostilamento de Dotação Orçamentária do Contrato nº 005/2025-SESDS/PMA, em Despesa do Exercício Anterior - DEA.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: Com a edição deste Termo de Apostilamento, a execução do CONTRATO Nº. 005/2025 - SESDS/PMA passa a contar da seguinte Dotação Orçamentária:

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes
Funcional programática: 0618100052422 Funcionamento da Polícia Municipal de An
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-Elemento: 3390923900 – OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PJ
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes
Funcional programática: 0618100052422 Funcionamento da Polícia Municipal de An
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-Elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

Órgão: 20 Sec. Municipal de Seg. e Defesa Social
Unidade: 01 Sec. Municipal de Seg. e Defes
Funcional programática: 0618100052422 Funcionamento da Polícia Municipal de An
Natureza da Despesa: 339092 DESPESAS DE EXERCÍCIOS ANTERIORES
Sub-Elemento: 3390923000 - MATERIAL DE CONSUMO
Fonte de Recurso: 15000000 Recursos não Vinculados de Impostos

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL: Lei Federal nº. 14.133/2021, art. 136, e suas alterações.

DATA DA ASSINATURA: 20 de janeiro de 2026.

RENATA DAS DORES NATIVIDADE
Secretária Municipal de Segurança e Defesa Social

**SECRETARIA MUNICIPAL
DE SERVIÇOS URBANOS**

PORTARIA Nº 01 de 13 de janeiro de 2026.

A Secretária Municipal de Serviços Urbanos de Ananindeua, no uso de suas atribuições legais e que lhe são conferidas pelo Art. 72, da Lei nº 942, de 1990, Lei Orgânica do Município e pelo Decreto nº 2.055, de 07 de junho de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º - Designar a servidora **ANA PAULA GOMES MENDONÇA**, matrícula sob o nº 361968/1, lotado na Secretaria Municipal de Serviços Urbanos - SEURB, para exercer a função de FISCAL do **CONTRATO Nº 01/2026-SEURB/PMA**, oriundo Processo Administrativo nº 11.039/2025, firmado entre **SECRETARIA MUNICIPAL DE SERVIÇOS URBANOS - SEURB** e a empresa **SERVICE BRASIL LTDA**, CNPJ nº 46.612.848/0001-72, cujo objeto é **LOCAÇÃO DE GALPÃO DE TRIAGEM DE MATERIAIS RECICLÁVEIS, DESTINADO AO RECEBIMENTO, SEPARAÇÃO, PRENSAGEM E ARMAZENAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS RECICLÁVEIS, PROVENIENTES DA COLETA SELETIVA EM ANANINDEUA/PA.**

Art. 2º - A servidora acima designada exercerá todas as atividades inerentes aos objetivos para o qual está designada;

Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data da assinatura.

Dê-se ciência, publique-se e cumpra-se.

Ananindeua/PA, 13 de janeiro de 2026.

MARILENE DE QUEIROZ NASCIMENTO PINHEIRO
Secretária Municipal de Serviços Urbanos